

matricula

10524

ficha

01

Guarujá, 07 de Março de 1978

Imóvel:- A VAGA Nº39, do Condomínio Garage Astúrias, sito à Rua Mário Ribeiro nº. 1.395, nesta cidade e comarca de Guarujá, localizada no pavimento térreo, confrontando pela frente frente com a área central de circulação, nos fundos com as paredes divisórias laterais do edifício; pelo lado direito de quem da área de circulação olha para a vaga, com a vaga de garage nº40 e pelo lado esquerdo com a vaga de garage nº38, possuindo a área útil ou propria de 12,69m2., a áreas comum de 7,5936m2 correspondendo-lhe uma fração ideal de 2% do terreno, fazendo frente para a Rua Mário Ribeiro, por onde mede 20,00m., distante 11,40m. da esquina da Rua México e medindo em ambos os lados 66,00m. da frente aos fundos, tendo forma regular, confrontando de um lado com Alberto Senize ou sucessores; de outro lado com Evaristo Falcão ou sucessores e nos fundos com Sylvio Aguiar Maia ou sucessores, estando cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nºZC-0020-001-000.-

Proprietários:- DR.MARIO LUCARELLI e s/mulher ZILDA FERES LUCARELLI, brasileiros, - proprietários, casados sob o regime da comunhão de bens, RG. nºs. 724.059 e 1.193.871, respectivamente, inscritos no CPF. sob nº006.082.038-15, residentes e domiciliados - em São Paulo, a Rua Frei Caneca nº1.212-10º andar-conj.101.-

Registro anterior:- Transcrição nº9.656, desta circunscrição.-

Oficial:

R.1/10.524

07 de Março de 1.978

Nos termos da escritura pública de 02 de fevereiro de 1978, das notas do 1º Cartório de Guarujá, livro 199-fls.74vº., os proprietários acima qualificados venderam o imóvel à ANTONIETA FURLAN SPADARI, brasileira, viúva, proprietária, RG. nº688.468, inscrita no CPF. MF. sob nº667.878.828-15, residente e domiciliada em São Paulo, à Rua Pernambuco nº46-10º andar, pelo preço de CR\$130.000,00.- Registrado por:

Oficial.-

22 de Agosto de 1986

R.2

Por escritura de 30 de abril de 1986, livro 2003, fls. 09, re-ratificada por escritura de 08 de agosto de 1986, livro 2003, fls. 112, ambas do 1º Cartório de Notas/ de São Paulo-SP, ANTONIETA FURLAN SPADARI, que também se assina ANTONIETTA FURLAN/ SPADARI, brasileira, viúva, proprietária, portadora da cédula de identidade RG nº/ 688.468-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 667.878.828-15, residente e domiciliada em São Paulo-SP, à Rua Piaui nº 665, apto 72, VENDEU o imóvel acima descrito a NILZA SPADARI BUENO BRANDÃO, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 3.054.874-SSP-SP, assistida por seu marido FABIO BUENO BRANDÃO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 2.650.670-SSP-SP, casados no regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da lei 6.515/77, inscritos no CPF /MF. sob nº 004.584.308-20, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Pernambuco nº 46, 10º andar; e HELIO LUIZ SPADARI JUNIOR, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 3.072.117-SSP-SP, inscrito no CPF/MF. sob numero 038.676.098-53, casado no regime da comunhão de bens, anteriormente à lei 6.515/77 com Suzana Maria Brunini Spadari, brasileira, do comércio, portadora da cédula de identidade RG nº 3.578.725-SSP-SP, inscrita no CPF/MF. sob nº 047.386.498-33, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, à Rua Gregório Pais de Almeida nº 552, pelo preço de Cz\$81.900,00 (valor venal-1986/Cz\$81.806,75). Registrado por - - - - -

escrevente autorizada.

continua no verso

matrícula  
**10524**

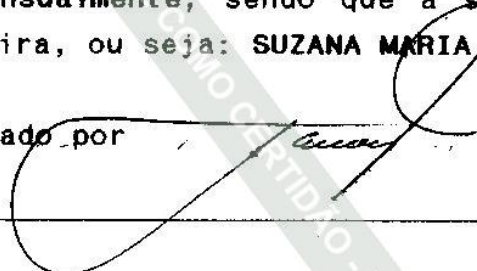
ficha  
01  
verso

Av. 03

21 de julho de 2000

Conforme Carta de Sentença extraída dos autos da ação de Separação Consensual requerida por HÉLIO LUIZ SPADARI JUNIOR e SUZANA MARIA BRUNINI SPADARI (proc. no. 1655/93), expedida pelo Juízo de Direito da 1a. Vara e Cartório do 1o. Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Pinheiros XI - comarca de São Paulo, Capital, em 07 de junho de 2000, é feita a presente averbação para ficar constando que o atual estado civil dos requerentes acima é o de **separados consensualmente**, sendo que a separanda voltou a usar seu nome de solteira, ou seja: **SUZANA MARIA BRUNINI**.

Averbado por

  
Wanderley Américo de Freitas.  
Escrivente Substituto.


JP

AV.4

26 de junho de 2018

**Penhora.** Por certidão expedida em 7/6/2018 pelo Juízo de Direito da 1ª Vara e Cartório do 1º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Guarujá-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (proc. nº 94505) requerida pelo CONDOMÍNIO GARAGE ASTURIAS, CNPJ/MF nº 01.114.880/0001-90, contra HELIO LUIZ SPADARI JUNIOR, CPF/MF nº 038.676.098-53, foi determinada a presente averbação para constar a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula, Valor da causa R\$54.677,20. [Prenotação nº 390.808 de 8/6/2018].

Averbado por:

  
Roberto de Jesus Gianella  
Escrivente Substituto